

# ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA



### **REGULAMENTO OFICIAL**

### CONCURSO MUNICIPAL MISS E MISTER BELEZA NEGRA -

# **EDIÇÃO 2025**

#### 1. OBJETIVO

O Concurso Municipal Miss e Mister Beleza Negra – Edição 2025 tem como objetivo:

- Valorizar e celebrar a estética afro-brasileira e a diversidade étnico-racial.
- Combater todas as formas de discriminação racial, promovendo o respeito e a equidade.
- Ressaltar a importância da **autoestima**, representatividade e orgulho da identidade negra.
- Incentivar o conhecimento e a divulgação da **cultura afro-brasileira** por meio da beleza, postura, atitude e consciência social dos participantes.

## 2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

- Ser residente do município de Cidade Ocidental há mais de um ano;
- Poderão se inscrever pessoas negras (pretas e pardas), de ambos os sexos, com idade entre 16 e 24 anos, completos até a data da inscrição;
- Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais, mediante o preenchimento de formulário específico (anexo à ficha de inscrição).

# 3. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 15 a 22 de outubro de 2025, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura ou Secretaria de Cultura.
- É obrigatório o envio dos seguintes arquivos:
  - o 1 (uma) foto de corpo inteiro.
  - o 1 (uma) foto do rosto (retrato).

Users\Usuario\AnnData\Uoca\Microsoft\Windows\NetCache\IE\NEAR9AED\REGULAMENTO CONCURSO RELEZA NEGRATU do



# ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA



As fotos devem ser **recentes**, em boa qualidade e que **representem fielmente a aparência atual** do(a) candidato(a).

#### 4. ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será dividido em três etapas:

#### 4.1. Seleção Prévia (triagem)

- Avaliação dos materiais enviados no ato da inscrição (fotos e dados).
- Seleção dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar da etapa presencial, com base nos critérios iniciais.

#### 4.2. Preparação e Ensaios

- Os(as) selecionados(as) participarão de ensaios, rodas de conversa e oficinas culturais sobre:
  - o Cultura afro-brasileira;
  - o História e identidade negra;
  - o Postura e passarela;
  - o Comunicação e expressão corporal.

#### 4.3. Evento Final – Desfile e Julgamento

- Realizado em local público com data e horário a serem divulgados após a seleção.
- Os(as) candidatos(as) se apresentarão em trajes diversos, incluindo trajes afro ou temáticos, conforme orientação da organização.

# 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por um **corpo de jurados**, composto por profissionais convidados(as) das áreas de moda, cultura, educação e movimentos sociais.

Os critérios incluirão:

- 1. Beleza e estética afro-brasileira 20 pontos
- 2. Postura e desenvoltura na passarela 20 pontos
- 3. Expressão corporal e simpatia 15 pontos

 $C: \label{lem:concursor} C: \label{lem:concursor} C: \label{lem:concursor} \label{lem:concursor} App Data \label{lem:concursor} Local \label{lem:concursor} Windows \label{lem:concursor} II \label{lem:concursor} \label{lem:concursor} App Data \label{lem:concursor} \label{lem:concursor} App Data \label{lem:concursor} Local \label{lem:concursor} Windows \label{lem:concursor} App Data \label{lem:concursor} \label{lem:concursor} C: \label{lem:concursor} \label{lem:concursor} App Data \label{lem$ 



# ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CULTURA



- 4. Conexão com a identidade e cultura negra 25 pontos
- 5. Capacidade de comunicação e atitude 20 pontos

## 6. PREMIAÇÃO

- Serão eleitos:
  - o Miss Beleza Negra 2025
  - Mister Beleza Negra 2025
- Os vencedores receberão:
  - o Faixa e troféu oficial do concurso;
  - o Premiação simbólica ou em produtos/serviços (a ser divulgada);
  - Participação em eventos culturais e representações oficiais do município em pautas relacionadas à diversidade racial.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no concurso implica na aceitação total deste regulamento.
- É vedado o uso de qualquer forma de **discurso de ódio, preconceito ou intolerância** durante qualquer etapa do concurso.
- A organização reserva-se o direito de desclassificar candidatos(as) que desrespeitem o regulamento ou que apresentem condutas incompatíveis com os princípios do evento.
- As imagens dos(as) participantes poderão ser utilizadas para **divulgação institucional**, sem fins lucrativos, pela organização do evento.
- Casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela comissão organizadora.

## 8. INFORMAÇÕES E CONTATO

 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail: educacaoecultura.ocidental@gmail.com ou via redes sociais oficiais da Secretaria de Cultura.

Organização: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

 $C: \label{lem:concurso} C: \label{lem:concurso} \label{lem:concurso} \label{lem:concurso} C: \label{lem:concurso} \label{lem:concurso$